PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2022

Mensagem nº 034/2023. **de 25 de setembro de 2023**

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa com **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 1.614.789,70 (Um milhão seiscentos quatorze mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) por Excesso de Arrecadação e da outras providências. destinados às secretarias para execução de suas ações.

Os recursos provenientes do referido excesso de arrecadação e superávit financeiro são oriundos das seguintes fontes de recursos:

- Previsão de Excesso de Arrecadação do Exercício de 2023 – **R$ 1.614.789,70**
 Excesso de Arrecadação com base na arrecadação de janeiro a agosto de 2023

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2022

PROJETO DE LEI Nº 034/2023 **de 25 de Setembro de 2023**

"Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 1.614.789,70 (Um milhão, seiscentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências".

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.614.789,70 (Um milhão seiscentos quatorze mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

02.01.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.1220002.2003		**MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO**		
Cat. Econ.	**Especificação**	**Ficha**		**Valor**
3.3.50.43	subvenção sociais		0.1.500.0000	R$ 150.000,00
Valor total				**R$ 150.000,00**

02.11.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12.3650011.2065		**Man da Rede Bas de Ed Rec (MDE)**		
Cat. Econ.	**Especificação**	**Ficha**	**D.r**	**Valor**
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. C.	292	0.1.500.1001	R$ 415.000,00
3.1.90.94	Ind. e Rest. Trab.	294	0.1.500.1001	R$ 100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	298	0.1.500.1001	R$ 20.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. PJ	296	0.1.500.1001	R$ 190.000,00
Valor total				**R$ 725.000,00**

02.12.00	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.1220013.2047		**Man do Fundo Municipal de Saude**		
Cat. Econ.	**Especificação**	**Ficha**	**D.r**	**Valor**
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. C.	326	0.1.500.1002	R$ 739.789,70
Valor total				**R$ 739.789,70**

Art. 2º - por excesso de arrecadação o presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R$ 1.614.789,70 (Um milhão seiscentos quatorze mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o § 3, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei 4320/64.

02.00.00	EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE	
Recurso	**D.r**	**Valor**
Excesso de Arrecadação do IPTU	0.1.500.0000	R$ 377.665,07
Excesso de Arrecadação do IRRF	0.1.500.0000	R$ 277.128,23
Excesso de Arrecadação do ISSQN	0.1.500.0000	R$ 347.346,40
Excesso de Arrecadação do outras	0.1.500.0000	R$ 612.650,00
Valor total		**R$ 1.614.789,70**

Art. 3º. O Crédito desta Lei foi solicitado e justificado através dos autos dos Processos Administrativos 1047.29.10/2023, bem como, nos termos do Art. 41, inciso II e Art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica autorizado a inclusão ALTERAÇÃO no PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2022, conforme disposto no art. 1º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal